UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 003/2022 - CONCEAD.

Referenda "*in totum*" a Resolução n° 002/2022 – CONCEAD, que dispõe sobre o uso de máscaras no ambiente universitário, enquanto durar a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e a deliberação do plenário do CONCEAD relativa ao Processo n° 12273/2022, tomada na sessão de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada "*in totum*" a Resolução n° 002/2022 – CONCEAD, que dispõe sobre o uso de máscaras no ambiente universitário, enquanto durar a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a contar de 25 04 2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00012273/2022 e o código 0Z32MSN1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0Z32MSN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/04/2022 às 16:37:40
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIyNzNfMTIyOTRfMjAyMl8wWjMyTVNOMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00012273/2022** e o código **0Z32MSN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.